



Araçariguama, 06 de Novembro de 2023.

Ofício nº 156/2023 - GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei;

PROJETO DE LEI N° 021 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, que Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



**MENSAGEM N° 368/2023
PROJETO DE LEI N.º 021/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”.**

Considerando a necessidade do atendimento de Ações promovidas junto ao Governo Federal/Ministério da Fazenda, pleiteamos a inclusão do seguinte Convênio/Transferência Especial, Programas e Ações Governamental:

- CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/FEDERAL - **REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (PRAÇA SANTOS DUMONT)** - EMENDA FEDERAL N° 09032023-031392 - **PROGRAMA N° 09032023 - INVESTIMENTO, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).**

Para a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

**Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DALL BELO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama**



PROJETO DE LEI N° 021, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 2.250.000,00** (Dois Milhões, e Duzentos e Cinquenta Mil Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.22.01.15	URBANISMO		
02.22.01.15.452	SERVIÇOS URBINOS		
02.22.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
02.22.01.15.452.0005.1081	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA - REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (PRAÇA SANTOS DUMONT) - EMENDA FEDERAL N° 09032023-031392 - PROGRAMA N° 09032023 - INVESTIMENTO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRAPARTIDA	01.100.0113	250.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO	05.100.0113	2.000.000,00
SUBTOTAL			2.250.000,00

TOTAL DOS CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA R\$ 2.250.000,00

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.000.000,00** (Dois Milhões de Reais), oriundos do Governo Federal/MINISTÉRIO DA FAZENDA/TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇA SANTOS DUMONT, EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL N° 09032023-031392 - PROGRAMA N° 09032023 - INVESTIMENTO.



Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mill Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		DESCRIÇÃO	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.23		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
02.23.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
02.23.01.15		URBANISMO	
02.23.01.15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	
02.23.01.15.451.0005		GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.23.01.15.451.0005.2005		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1226	250.000,00
SUBTOTAL			250.000,00

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 1002/2023**, de 30 de Junho de 2023 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do **Quadriênio de 2022 à 2025**).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 06 de Novembro de 2022.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA